

UNIVERSIDADE DO ALGARVE**Serviços Académicos****Despacho n.º 14508/2011**

Por despacho do Reitor da Universidade do Algarve de 4 de Outubro de 2011, foram nomeados os seguintes professores para fazerem parte do júri das provas de agregação no ramo de conhecimento de Arqueologia, requeridas pelo Doutor João Pedro Pereira da Costa Bernardes.

Presidente: Reitor da Universidade do Algarve.

Vogais: Doutor Jorge Nogueira Lobo de Alarcão e Silva, Professor Catedrático aposentado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutor José Manuel Santos Encarnação, Professor Catedrático aposentado da Faculdade de Letras da Universidade de Coimbra;

Doutor Victor Manuel dos Santos Gonçalves, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade de Lisboa;

Doutora Susana Maria Soares Rodrigues Lopes de Oliveira Jorge, Professora Catedrática da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutor Armando Coelho Ferreira da Silva, Professor Catedrático da Faculdade de Letras da Universidade do Porto;

Doutora Maria Manuela dos Reis Martins, Professora Catedrática do Instituto de Ciências Sociais da Universidade do Minho;

Doutor João Luis Serrão da Cunha Cardoso, Professor Catedrático da Universidade Aberta de Lisboa.

18.10.2011. — A Directora dos Serviços Académicos, *Maria Carlos Ferreira*.

202523411

UNIVERSIDADE DE ÉVORA**Despacho n.º 14509/2011**

Por despacho do Reitor da Universidade de Évora de 13 de Outubro de 2011:

Doutor Ruben Sílvio Varela Santos Martins — autorizado o contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado na categoria de Professor Auxiliar do mapa de pessoal da Universidade de Évora, com efeitos a 15 de Setembro de 2011, com direito à remuneração correspondente ao índice 195, escalão 1 do Estatuto Remuneratório do Pessoal Docente Universitário.

“Relatório Final relativo ao período experimental do contrato de trabalho em funções públicas por tempo indeterminado do Professor Auxiliar Ruben Sílvio Varela Santos Martins

Nos termos do artigo 25.º do Estatuto da Carreira Docente Universitária, na sequência do pedido apresentado pelo candidato, o Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia regista o seguinte:

1 — Foi submetido à apreciação do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia o processo referente à avaliação da actividade desenvolvida durante o período experimental, como Professor Auxiliar, requerido pelo Professor Doutor Rúben Sílvio Varela dos Santos Martins;

2 — O relatório de actividade apresentado pelo requerente recebeu pareceres dos Senhores Professores Doutor Fernando Tavares da Rocha, da Universidade de Aveiro e da Senhora Professora Doutora Ausenda de Cáceres Balbino, da Escola de Ciências e Tecnologia da Universidade de Évora;

3 — Posto à votação o pedido do requerente, foi o mesmo aprovado por unanimidade;

4 — Todos os elementos referidos neste relatório constam da acta da sessão do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia de 14 de Setembro de 2011.

Concelho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, 15 de Setembro de 2011. — O Presidente do Conselho Científico da Escola de Ciências e Tecnologia, *Júlio Manuel da Cruz Morais* (Professor Catedrático).”

19 de Outubro de 2011. — O Administrador, *Rui Manuel Gonçalves Pingo*.

202529203

UNIVERSIDADE DO MINHO**Despacho n.º 14510/2011**

Nos termos do n.º 1 do artigo 50.º do Capítulo IV do Regulamento Orgânico da Universidade do Minho, publicado no *Diário da República*,

2.ª série, de 20 de Maio, por Despacho n.º 8585/2010 e ao abrigo do artigo 127.º da Lei n.º 62/2007, de 10 de Setembro e do disposto no artigo 25.º, alínea k) dos Estatutos da Escola de Direito da Universidade do Minho, nomeio a licenciada Sara Vaz Saleiro Lima, como Secretária de Escola da Escola de Direito da Universidade do Minho, com efeitos a partir do presente dia 04 de Julho de 2011

4 de Julho de 2011. — O Presidente da Escola de Direito, *Mário João Ferreira Monte*, professor associado.

Nota curricular**I — Identificação**

Nome: Sara Vaz Saleiro Lima
Estado Civil: Casada
Data de Nascimento: 03/07/1975
Nacionalidade: Portuguesa

II — Habilitações Académicas e Profissionais

Licenciatura em Direito pela Universidade do Minho (1998).
FORGEP (2008).

III — Categoria

Técnica Superior da Carreira técnica superior do mapa de pessoal da Universidade do Minho, desde 12/02/2003, tendo sido dispensada, por autorização Reitoral, do período de estágio.

IV — Resumo da Actividade Profissional

Provida no cargo de Secretária de Escola da Escola de Direito da Universidade do Minho, em regime de Comissão de Serviço no âmbito da LVCR — Dirigentes, com início de funções a 24/07/2008;

Nomeada Secretária de Escola da Escola de Direito da Universidade do Minho, em regime de substituição, a 25/09/2007;

Responsável pela Relações Externas da Escola de Direito da Universidade do Minho (de Setembro de 2000 a Setembro de 2007);

Estagiária do Gabinete de Relações Externas da Escola de Economia e Gestão (Julho de 2000) e Estagiária do Gabinete de Relações Internacionais, Marketing e Imagem da Universidade do Minho (Outubro de 1999 a Março de 2000).

V — Área de Actuação

Orientação e coordenação da actividade dos Serviços Administrativos da Escola e superintendência do seu funcionamento. Assessoria técnica e jurídica aos Órgãos da Escola, em particular à Presidência. Preparação das reuniões do Conselho Científico e prossecução das deliberações tomadas. Secretariado das reuniões do Conselho de Escola (por eleição) e prossecução das deliberações tomadas. Coordenação com os Serviços da Reitoria, em particular com o Gabinete do Reitor. Recolha de legislação e preparação de dossiês de sistematização de normas e procedimentos. Elaboração de estudos e pareceres, com vista à tomada de decisões da Presidência. Execução do SIADAP 3. Elaboração dos Relatórios Anuais de Actividades e Contas da Escola. Acompanhamento dos processos de avaliação interna e externa, bem como dos processos de auditoria. Acompanhamento dos processos de criação e reestruturação do 1.º ciclo. Apoio à promoção da cooperação internacional. Secretariado dos concursos para recrutamento de pessoal docente e dos concursos para recrutamento de pessoal não docente (com integração no júri). Desenvolvimento da ligação da Escola de Direito a Instituições/Entidades Externas, prestando apoio directo à Presidência da Escola na concretização deste contactos. Definição e acompanhamento das políticas de criação, desenvolvimento, actualização e adequação da Imagem Institucional da Escola de Direito. Assessoria ao Conselho Pedagógico, concretamente no que diz respeito ao 1.º ciclo. Acompanhamento dos programas de recepção dos novos alunos e dos programas de divulgação da Licenciatura. Verificação, actualização e gestão dos conteúdos da homepage da Escola e sites relacionados, bem como da Intranet da Escola. Apoio, ao nível da orientação, à organização e divulgação de eventos e projectos científicos em que a Escola de Direito se envolve.

VI — Competências Linguísticas

University of Cambridge First Certificate Examination in English (1991);

Seis anos de frequência do English Language Centre (1985 e 1991);
Tjaereborg School of English Courses (Hastings, UK — 1988;
Bournemouth, UK — 1989; Torquay, UK — 1990; Binghampton, USA — 1991; Long Island, USA — 1992);

Curso Livre de Língua e Cultura Espanhola da Universidade do Minho (2002).

VII — Diversos

Avaliação de Desempenho de Excelente (SIADAP 2007).

Membro do Conselho da Escola de Direito da Universidade do Minho, por eleição, em representação dos Trabalhadores Não Docentes da Escola de Direito.

205259706

Reitoria

Edital n.º 1040/2011

Doutor António Augusto Magalhães da Cunha, Professor Catedrático e Reitor da Universidade do Minho, faz saber que, pelo prazo de trinta dias úteis contados do dia útil imediato àquele em que o presente edital for publicado no *Diário da República*, se abre concurso documental, de âmbito internacional, para recrutamento de 1 (um) posto de trabalho de Professor Associado, na área disciplinar de Engenharia Química e Biológica, da Escola de Engenharia, desta Universidade.

O presente concurso, aberto por despacho de 21 de Setembro de 2011, do Reitor da Universidade do Minho, rege-se pelas disposições constantes dos artigos 37.º e seguintes do Estatuto da Carreira Docente Universitária (ECDU), aprovado pelo Decreto-Lei n.º 448/79, de 13 de Novembro, com a nova redacção introduzida pelo Decreto-Lei n.º 205/2009, de 31 de Agosto, alterada pela Lei n.º 8/2010, de 13 de Maio, e pela demais legislação e normas regulamentares aplicáveis, designadamente pelo Regulamento dos Concursos para Recrutamento de Professores da Carreira Docente Universitária na Universidade do Minho, adiante designado por Regulamento, aprovado por despacho reitoral n.º 17945/2010, publicado no *Diário da República*, 2.ª série, n.º 232, de 30 de Novembro de 2010.

1 — Requisitos de admissão

1.1 — Constitui requisito de admissão ao concurso, em conformidade com o que determina o artigo 41.º do ECDU: ser titular do grau de doutor há mais de 5 anos.

1.2 — Caso o doutoramento tenha sido conferido por instituição de ensino superior estrangeira, o mesmo tem de estar reconhecido em Portugal, nos termos previstos na legislação para o efeito aplicável.

1.3 — Esta formalidade tem de estar cumprida até à data do termo do prazo para a candidatura.

2 — Formalização das candidaturas

As candidaturas são apresentadas através de requerimento dirigido ao Reitor da Universidade do Minho, nos seguintes termos e condições:

2.1 — O requerimento deve conter, entre outros, os seguintes elementos:

- a) Identificação do concurso;
- b) Identificação do candidato pelo nome, data de nascimento, nacionalidade e endereço postal e electrónico;
- c) Indicação da categoria e da instituição onde presta serviço docente, quando aplicável;
- d) Indicação dos graus detidos pelo candidato;
- e) Menção de que o candidato declara serem verdadeiros os elementos ou factos constantes da candidatura.

2.2 — O requerimento é acompanhado da seguinte documentação:

- a) Dois exemplares em papel do *curriculum vitae* detalhado, datado e assinado, e um exemplar em formato digital do referido *curriculum*;
- b) Dois exemplares dos trabalhos seleccionados pelo candidato como mais representativos, sendo um em papel e outro em formato digital; não estando disponível o formato digital, este poderá ser substituído pela entrega em papel de um número de exemplares correspondente ao número de membros do júri;
- c) Um projecto científico que o candidato se proponha desenvolver na área disciplinar do concurso, o qual deve integrar o *curriculum vitae* e ser apresentado nos seguintes termos:

Projecto científico, não superior a 3.000 palavras, dirigido ao desenvolvimento de actividades de investigação numa das seguintes áreas: Biotecnologia Industrial, Biotecnologia Agro-Alimentar, Biotecnologia Médica e Biotecnologia Ambiental.

d) Certificado que comprove a titularidade e a data de obtenção do grau exigido para o concurso e, nos casos aplicáveis, o reconhecimento do referido grau nos termos previstos nos pontos 1.2 e 1.3 do presente edital;

e) Fotocópia do bilhete de identidade;

f) Certificado do registo criminal;

g) Atestado comprovativo da robustez física e do perfil psíquico, indispensáveis ao exercício das funções;

h) Boletim de vacinação obrigatória actualizado.

2.3 — Os documentos a que aludem as alíneas f) a h) do número anterior podem ser substituídos por declaração prestada no requerimento, sob compromisso de honra, onde, em alíneas separadas, o candidato deve definir a sua situação precisa relativamente ao conteúdo de cada uma daquelas alíneas.

2.4 — Os candidatos pertencentes à Universidade do Minho ficam dispensados da apresentação dos documentos comprovativos dos requisitos que constem do seu processo individual.

2.5 — O incumprimento do prazo de apresentação da candidatura fixado, bem como a falta de apresentação ou a apresentação fora do prazo dos documentos referidos nas alíneas a) a e) do n.º 2.2 deste edital, de entrega obrigatória, determinam a exclusão da candidatura.

2.6 — O requerimento e os restantes documentos de candidatura poderão ser apresentados em língua portuguesa ou inglesa, pessoalmente ou através de correio registado, na Divisão Académica da Reitoria da Universidade do Minho, no 3.º andar do Complexo Pedagógico II do *Campus de Gualtar*, Braga (C.P.4710-057 Braga).

3 — Júri do concurso

3.1 — O júri do concurso tem a seguinte composição:

Presidente: Reitor da Universidade do Minho

Vogais:

Doutora Maria Helena Mendes Gil, Professora Catedrática Aposentada da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade de Coimbra;

Doutor Julio Magiolly Novais, Professor Catedrático Aposentado do Instituto Superior Técnico, da Universidade Técnica de Lisboa;

Doutor Carlos Albino Veiga da Costa, Professor Catedrático Aposentado da Faculdade de Engenharia da Universidade do Porto;

Doutor João Paulo Serejo Goulão Crespo, Professor Catedrático da Faculdade de Ciências e Tecnologia da Universidade Nova de Lisboa;

Doutor Manuel José Magalhães Gomes Mota, Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Doutor José António Couto Teixeira, Professor Catedrático da Escola de Engenharia da Universidade do Minho;

Doutora Domingas do Rosário Verissimo Jacinto Tavares de Oliveira, Professora Catedrática da Escola de Engenharia da Universidade do Minho.

3.2 — As deliberações são tomadas por maioria absoluta dos votos dos membros do júri presentes à reunião, não sendo permitidas abstenções.

4 — Admissão e exclusão de candidaturas

A admissão e exclusão de candidaturas e a notificação dos candidatos excluídos, nos termos e para os efeitos previstos no artigo 100.º do Código do Procedimento Administrativo, processam-se em conformidade com o previsto no artigo 26.º do Regulamento.

5 — Método e critérios de selecção

5.1 — O método de selecção é a avaliação curricular, através da qual se visa avaliar o desempenho científico, a capacidade pedagógica e o desempenho noutras actividades relevantes para a missão da Universidade.

5.2 — Na avaliação curricular são obrigatoriamente considerados e ponderados os seguintes critérios, de acordo com as exigências das funções correspondentes à categoria a que respeita o presente concurso:

- a) O desempenho científico do candidato;
- b) A capacidade pedagógica do candidato;
- c) Outras actividades relevantes para a missão da Universidade que hajam sido desenvolvidas pelo candidato.

5.3 — Aos critérios enunciados no número anterior são atribuídos os seguintes factores de ponderação:

- a) Desempenho científico: 50 %;
- b) Capacidade pedagógica: 35 %;
- c) Outras actividades relevantes: 15 %.

6 — Parâmetros de avaliação

Na aplicação dos critérios referidos no artigo anterior são avaliados os seguintes parâmetros:

Critério	Parâmetro	Peso (%)
Desempenho científico.	Produção científica, cultural ou tecnológica	60
	Reconhecimento pela comunidade e sociedade em geral	05